



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 86/2022

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), como específica.

TEOR DO PARECER

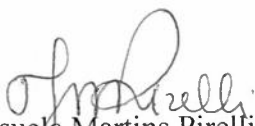
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

De acordo com a Lei Federal nº 14.420/2022, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), será comemorado todo dia 1º de agosto em cada ano. TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas que aparece na infância e acompanha o indivíduo a vida toda. Acomete de 3% a 5% das crianças e causa prejuízos sociais e de aprendizagem.

Caracteriza-se por dois sintomas: 1) Desatenção; 2) Hiperatividade e Impulsividade – dificuldade na escola e no relacionamento com outras crianças, dificuldade com regras e limites. Quando adultos, apresentam problemas associados ao uso de álcool, ansiedade e depressão. São causas: a hereditariedade, substâncias ingeridas na gravidez, sofrimento fetal e exposição ao chumbo. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) esse transtorno acomete cerca de 3% da população mundial e no Brasil são mais de 2 milhões de indivíduos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 86/2022

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

De acordo com a Lei Federal nº 14.420/2022, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), será comemorado todo dia 1º de agosto em cada ano. TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas que aparece na infância e acompanha o indivíduo a vida toda. Acomete de 3% a 5% das crianças e causa prejuízos sociais e de aprendizagem.

Caracteriza-se por dois sintomas: 1) Desatenção; 2) Hiperatividade e Impulsividade – dificuldade na escola e no relacionamento com outras crianças, dificuldade com regras e limites. Quando adultos, apresentam problemas associados ao uso de álcool, ansiedade e depressão. São causas: a hereditariedade, substâncias ingeridas na gravidez, sofrimento fetal e exposição ao chumbo. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) esse transtorno acomete cerca de 3% da população mundial e no Brasil são mais de 2 milhões de indivíduos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de agosto de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuella Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 86/2022

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), como específica.

PARECER

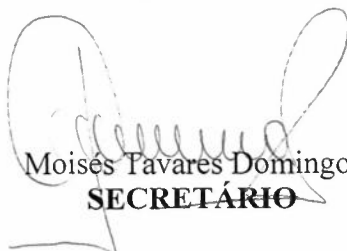
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

De acordo com a Lei Federal nº 14.420/2022, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), será comemorado todo dia 1º de agosto em cada ano. TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas que aparece na infância e acompanha o indivíduo a vida toda. Acomete de 3% a 5% das crianças e causa prejuízos sociais e de aprendizagem.

Caracteriza-se por dois sintomas: 1) Desatenção; 2) Hiperatividade e Impulsividade – dificuldade na escola e no relacionamento com outras crianças, dificuldade com regras e limites. Quando adultos, apresentam problemas associados ao uso de álcool, ansiedade e depressão. São causas: a hereditariedade, substâncias ingeridas na gravidez, sofrimento fetal e exposição ao chumbo. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) esse transtorno acomete cerca de 3% da população mundial e no Brasil são mais de 2 milhões de indivíduos.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR